



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

REGULAMENTO TORNEIO DE VERÃO

Elvas, 17 de Junho de 2018

Circuito Distrital de Pista

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do Torneio de Verão, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Elvas a realizar no dia 17 de Junho de 2018, no Estádio Municipal pelas 09:30 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º. (Normas Regulamentares)

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. O Torneio de Verão, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.

Artigo 3º. (Objetivo)

1. Visa apurar no final de cada época o melhor atleta do Distrito no conjunto das provas por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de Infantis até Veteranos ao longo da época desportiva.

Artigo 4º. (Participantes)

1. Para o Torneio de Verão estará aberto aos seguintes escalões.

Benjamins A Masc. e Fem. (2011, 2010 e 2009) Não Competitivo

Benjamins B Masc. e Fem. (2007 e 2008) Não Competitivo

Infantis Masc. e Fem. (2005 e 2006)

Iniciados Masc. e Fem. (2003 e 2004)

Juvenis Masc. e Fem. (2001 e 2002)

Juniores Masc. e Fem. (1999 e 2000)

Seniores Masc. e Fem. (1998 e antes)

Veteranos Masc. E Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)

Artigo 5º. (Disciplinas em Competição)



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Escalões	Provas			
	Corridas	Peso	Lançamentos Dardo	Salto
Benjamins A e B	60m			Comprimento (sem tabua)
Infantis Masc. e Fem.	150m 600m	Masc. 3 kg e Fem. 2 kg		Comprimento (tábua 1m)
Iniciados Masc. e Fem.	250m 800m		Masc. 600 g e Fem. 500 g	Comprimento (tábua 3 m)
Juvenis Masc. e Fem.	200m 800m		Masc. 700 g e Fem. 500 g	Comprimento (tábua 3 m)
Juniores Masc. e Fem	200m 3000 m		Masc. 800 g e Fem. 600 g	Comprimento (tábua 3 m)
Seniores Masc. e Fem Veteranos Masc. e Fem	200 m 3000 m	Masc. 7,260 kg e Fem. 4 kg		Comprimento (tábua 3 m)

Artigo 6º (Inscrições)

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
3. Os atletas filiados para a época 2017/2018 devem fazer a inscrição até ao dia 14 de Junho (quinta-feira), até às 13 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação poderá inscrever-se até ao dia 14 de Junho de 2018, pagando a taxa de 2 euros.
5. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível não filiada em nenhuma Associação poderá inscrever-se até ao dia 14 de Junho de 2018, pagando a taxa de 3 euros.
6. Inscrições feitas após o dia 14 de Junho de 2018 terão um custo de 1 euro para atletas filiados na AADP, de 3 euros para atletas filiados em outra Associação e de 5 euros para atletas não filiados.
7. Cada atleta só poderá participar no máximo de 3 provas previstas no artigo 5ª para cada escalão.

Artigo 7º (Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de abertura as 09:30 e fecho as 10:25.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 6 do artigo. 6º do presente regulamento.

Sede: Avenida de Badajoz,nº1 7300-306 Portalegre * Telefone: 245202133 * Email: portalegre@fpatletismo.org



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.
4. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer inscrição.

Artigo 8º **(Circulação em prova)**

1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local pré-estabelecido pela organização.
3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva será obrigatório estar nos locais pré estabelecidos pela organização.
5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela a organização.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 9º. (Horários)

9.00	Abertura Secretariado	
10:00	Encerramento Secretariado	
10:00	60 metros	Benjamim A, B Fem
10:00	Salto em Comprimento	Júnior/Sénior/Veterano Fem + Mas
10:00	Lançamento Dardo	Juvenil Fem + Masc + Júnior Fem + Masc
10:05	60 metros	Benjamim A, B Masc
10:10	150 metros	Infantil Fem
10:20	150 metros	Infantil Masc
10:30	200 metros	Juvenil Fem
10:40	200 metros	Juvenil Masc
10:40	Lançamento Peso	Infantil Fem + Masc
10:50	Lançamento Dardo	Iniciado Fem + Masc
10:50	200 metros	Júnior/Sénior/ Veterano Fem
11:00	200 metros	Júnior/Sénior/ Veterano Masc
11:00	Salto em Comprimento	Infantil Fem + Masc
11:10	250 metros	Iniciado Fem
11:20	250 metros	Iniciado Masc
11:30	600 metros	Infantil Fem
11:35	600 metros	Infantil Masc
11:40	Salto em Comprimento	Juvenil Fem + Masc + Iniciado Fem + Masc
11:45	800 metros	Juvenil Fem
11:50	Lançamento Peso	Sénior/Veterano Fem + Mas
11:50	800 metros	Juvenil Masc
12:00	1000 metros	Iniciado Fem
12:10	1000 metros	Iniciado Masc
12:10	Salto em Comprimento	Benjamim A, B Fem + Masc.
12:25	3000 metros	Júnior/Sénior/ Veterano Fem
12:40	3000 metros	Júnior/Sénior/ Veterano Masc
13:00	Entrega de Lembranças a todos os participantes	

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 10º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.

Artigo 11º. (Pontuação)

1. Será atribuída uma pontuação por prova e classificação a cada atleta por sexo, conforme tabela de pontuação da IAAF, que contará para o Circuito de Pista AADP.

Artigo 12º. (Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 13º. (Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 14º. (Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos são da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento geral de competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 07 de Junho de 2018

A Presidente da Direção
Assinado e carimbado no original

Sara Marisa Barreto Costa Madeira

O Diretor Técnico Regional
Assinado e carimbado no original

Nelson José Prates Carvalho